



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Civil - PC

Núcleo de Compras - PC-NCP

Ofício nº 8433/2026/PC-NCP

Ao Senhor

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

Nesta.

Assunto: **Análise Técnica das Propostas Comerciais - Pregão Eletrônico nº 90214/2025/SUPEL/RO**

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Ofício nº 3787/2026/SUPEL-COESP, informamos que foi realizada a análise da proposta comercial atualizada apresentada pela Empresa **Legionários Empreendimentos (ID 71939074)**, verificando-se que foram promovidas as adequações anteriormente apontadas por esta Unidade Técnica, razão pela qual a proposta atende às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

Informamos, ainda, que esta Unidade foi cientificada de que as Empresas **SPIDER DEDETIZAÇÃO** e **SILVA & OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA** não atenderam, inicialmente, às diligências promovidas pela SUPEL. Diante disso, procedeu-se à realização de diligências diretamente junto às referidas empresas, as quais atenderam aos apontamentos formulados e encaminharam propostas devidamente adequadas, conforme documentos: **Proposta Atualizada – SPIDER DEDETIZAÇÃO (ID 72055178)** e **Proposta Atualizada – SILVA & OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA (ID 72073268)**.

Após análise técnica, verificou-se que as propostas apresentadas pelas Empresas **LEGIONÁRIOS EMPREENDIMENTOS**, **SPIDER DEDETIZAÇÃO** e **SILVA & OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA** encontram-se em conformidade com as especificações e exigências constantes no Termo de Referência.

Dessa forma, manifestamos a **aprovação das referidas propostas comerciais** e devolvemos os autos para conhecimento e prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Porto Velho - RO, 11 de maio de 2026.

DOMINIQUE NICOLY FERREIRA

Agente de Polícia - Núcleo de Compras PC-NCP

JEREMIAS MENDES DE SOUZA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC/RO



Documento assinado eletronicamente por **Dominique Nicoly Ferreira, Agente**, em 11/05/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA, Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 11/05/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72057026** e o código CRC **FE97C3EB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0019.036115/2024-19

SEI nº 72057026